



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8619/2019**

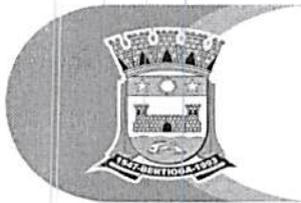
Até às 09h30min do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte (2020), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertiooga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação (Envelope 2), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINASTICA LTDA	24.932.695/0001-08	LUIS FERNANDO SADZINSKI	4.532.339-9 SSP/SC
METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - EPP	13.898.616/0001-73	DAGOBERTO ANTUNES D ALMEIDA	15.915-521-6 SSP/SP
PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	08.374.053/0001-84	SEM REPRESENTANTE	-----

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 19/2020 - **Aquisição e montagem de equipamentos de ginástica para implantação de academias ao "ar livre", na orla da praia de Bertiooga, nos locais indicados pela Secretaria de Obras e Habitação.** Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão, fora realizado o credenciamento dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio. O representante da empresa **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - EPP** foi descredenciado do certame licitatório por apresentar documentos de credenciamento autenticados digitalmente em cartório de outro Estado - Cartório Azevedo Bastos – Estado da Paraíba, em desacordo com o Provimento nº 22/2013, Art 209 e já referendado nos autos da Apelação nº 1007272-69.2016.8.26.001 TJ/SP. A empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA** foi impedido de participar do certame por decisão Processo 1771698919 por prazo indeterminado. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes Nº 1 "Proposta Comercial", Nº 2 "Habilitação" rubricados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope Nº 1 "Proposta Comercial", ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope Nº 2 "Habilitação", devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais.

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
SD	4.323,00	4.320,00	NEGOCIADO						
FLEX	9.860,00								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
SD	4.578,00	4.500,00	NEGOCIADO						
FLEX	9.870,00								

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
SD	4.827,00	4.800,00	NEGOCIADO						
FLEX	9.877,00								

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
SD	4.827,00	4.220,00	NEGOCIADO						
FLEX	18.400,00								

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
SD	5.916,00	5.476,00	NEGOCIADO						
FLEX	9.990,00								

Item 06

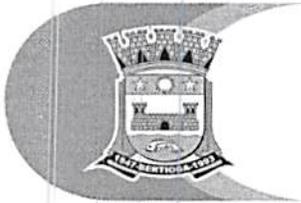
Empresa	Proposta Inicial-R\$								
SD	4.573,00	4.233,00	NEGOCIADO						
FLEX	9.747,00								

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
SD	4.894,00	4.493,00	NEGOCIADO						
FLEX	14.590,00								

Encerrada a fase de lances e examinada as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Foi pelo Sr. Pregoeiro indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “habilitação”. Após análise da documentação, o Sr. Pregoeiro, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada no certame e conseqüentemente vencedora do certame, como abaixo.

Item	Empresa	Valor unitário
01	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINASTICA LTDA	4.320,00
02	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINASTICA LTDA	4.500,00
03	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINASTICA LTDA	4.800,00
04	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINASTICA LTDA	4.220,00
05	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINASTICA LTDA	5.476,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

06	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINASTICA LTDA	4.233,00
07	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINASTICA LTDA	4.493,00

Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Geraldo Chaddad
Pregoeiro

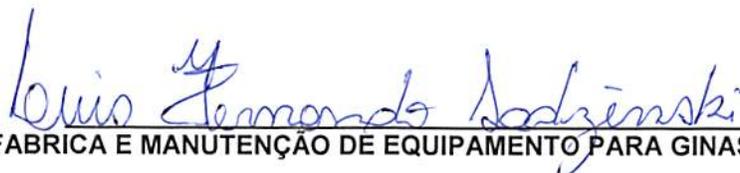


Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio



Marco dos Santos Lopes
Equipe de Apoio

LICITANTES:



SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINASTICA LTDA